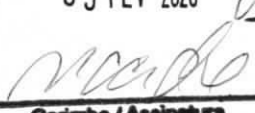




13 ABR. 2023

REQUERIMENTO nº: 428/2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 707	HORA: 09:41
DATA: 09 FEV 2023	
 Carimbo / Assinatura	

Requer ao Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi, a realização de convênios com clínicas de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após a aprovação do Colendo Plenário, o encaminhamento de requerimento ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi, para realização de convênios com clínicas de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tendo em vista que a necessidade crescente de atendimento especializado para as famílias que convivem com algum nível de intensidade de autismo.

JUSTIFICATIVA

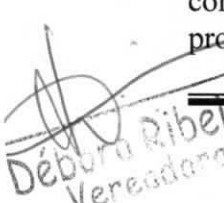
O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

Sinais de alerta no neurodesenvolvimento da criança podem ser percebidos nos primeiros meses de vida, sendo o diagnóstico estabelecido por volta dos 2 a 3 anos de idade. A prevalência é maior no sexo masculino.

A identificação de atrasos no desenvolvimento, o diagnóstico oportuno de TEA e encaminhamento para intervenções comportamentais e apoio educacional na idade mais precoce possível, pode levar a melhores resultados a longo prazo, considerando a neuroplasticidade cerebral.

Ressalta-se que o tratamento oportuno com estimulação precoce deve ser preconizado em qualquer caso de suspeita de TEA ou desenvolvimento atípico da criança, independentemente de confirmação diagnóstica.

Pais, mães e cuidadores de crianças com autismo sofrem dificuldades tanto para conseguir um diagnóstico do transtorno como para ter acesso a toda a rede necessária de profissionais para colaborar com o desenvolvimento dos filhos.


Débora Ribeiro
Vereadora


Ivanilson Mari
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

O problema desta dificuldade em encontrar profissionais especializados e estruturas dedicadas ao tratamento do transtorno é que o diagnóstico precoce do autismo é crucial. Quanto mais cedo o autismo é tratado, maior a chance de desenvolvimento da pessoa.

Assim, se faz necessário a realização de convênios com clínicas especializadas no atendimento a pessoas com TEA, em virtude da dificuldade de conseguir atendimento e diagnóstico adequado no município.

É a justificativa!!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 07 dias de agosto de 2023.


Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA


Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024